



PORTARIA Nº 21.975 DE 23 DE Janeiro DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato administrativo que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da tabela abaixo como fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 211/2024, Pregão Presencial nº. 023/2023, Processo Administrativo nº. 150/2023**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada em segurança privada para eventos, em atendimento as necessidades das secretarias adstritas a Prefeitura Municipal de Barra do Garças -MT.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;	Fiscal: Ismael Donizete Cardoso de Moraes - Matricula: 4566 Suplente: Charles Antonioni Silva Farias - Matricula: 13909
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;	Fiscal: Divaldo Pereira da Silva. Matricula: 08 Suplente: Rodrigo Mendes Elias. Matricula: 3179
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;	Fiscal: Renato Moraes Freitas. Matricula: 1456 Suplente: Fluvio Artur Frey de Oliveira Matricula: 13722

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 23
de Janerio de 2.025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal